

Curitiba, 29 de julho de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 21/2022 – RPE – ID 958730

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o Fornecimento e instalação de 01 (uma) **Central de Alarme de Incêndio**, com 12 (doze) Acionadores Manuais Endereçáveis (AME) tipo botoeira e 12 Sinalizadores Áudio Visuais (SAV), e interface para liberação automática de catracas, incluídos todos os materiais e serviço de instalação. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP.

A abertura das propostas do lote único ocorreu a partir das 9:30 do dia 26/09/2022. Confira-se o resumo do lote após a disputa e a negociação:

| | EMPRESAS | PREÇO |
|----|--|---------------|
| 01 | J P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | R\$ 17.386,00 |
| 02 | EXTIMPLAS COM DE EXTINTORES LTDA | R\$ 17.387,00 |
| 03 | NILTO JAIME MACHADO | R\$ 37.000,00 |

Durante a fase de negociação a J P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. reduziu o valor proposto para R\$ 16.000,00, porém foi desclassificada, uma vez que superior ao valor estimado do certame (sigiloso naquele momento).

Foi realizada negociação com as demais licitantes, porém todas foram desclassificadas em virtude de que suas propostas também estavam acima do orçamento estimado.

Na sequência todas as licitantes foram reclassificadas e o orçamento estimado da licitação foi revelado com fundamento no art. 85, §3º, do RILC:

Art. 85 Confirmada a efetividade do lance ou proposta melhor classificado, ou que passe a ocupar essa posição, a Comissão de Licitação ou o Agente de Licitação, conforme o caso, deverá negociar condições mais vantajosas com a Licitante.

§ 1º A negociação deverá ser feita com os demais Licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado.

§ 2º Se depois de adotada a providência prevista no parágrafo anterior não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, a licitação será declarada fracassada.

§ 3º Excepcionalmente, para evitar o fracasso da licitação quando o preço melhor classificado após a negociação ainda permanecer superior, porém muito próximo do valor do orçamento, o Agente de Licitação ou a Comissão de Licitações poderá revelá-lo com o objetivo de aproveitar o processo. (destaque nosso)

O orçamento estimado da licitação é de **R\$ 14.442,49**.

A J P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. reduziu sua proposta para **R\$ 14.440,00**.

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link informado no sistema LICITAÇÕES-E (<https://bit.ly/3dNRp2Zlp2122>)

É o relato.

A análise da proposta foi realizada pela equipe técnica da DVLA – Divisão de Logística e Administração, consoante o teor da Nota Técnica nº 14/2022 (mov. 84), abaixo integralmente transcrita:

NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-DVLA

Referência: LP 21/2022 – RPE – Fornecimento e instalação de 01 (uma) Central de Alarme de Incêndio, com 12 (doze) Acionadores Manuais Endereçáveis (AME) tipo botoeira e 12 Sinalizadores Áudio Visuais (SAV), e interface para liberação automática de catracas, incluídos todos os materiais e serviço de instalação.

Trata-se de Nota Técnica para análise da proposta comerciais que foi encaminhada pela empresa arrematante sendo: a empresa **JP EXTINTORES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.**, arrematante do lote Único conforme segue:

Lote 01 (ÚNICO)

| ITEM 01 – CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL | | | | | | |
|--|--------|---|-----------|----------------------|---------------------|-------------------------------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | Análise |
| 1 | 1 | Central de Alarme de Incêndio Endereçável | Engesul | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 | Atende Integralmente o Edital |
| 2 | 12 | Acionadores Manuais Endereçáveis (AME) | Intelbras | R\$ 129,90 | R\$ 1.558,80 | |
| 3 | 12 | Sinalizadores Áudio Visuais (SAV) | Intelbras | R\$ 178,90 | R\$ 2.146,80 | |
| 4 | 1 | Bateria para Central de Alarme de Incêndio | Intelbras | R\$ 279,90 | R\$ 279,90 | |
| 5 | 3 | Interface para liberação automática de catracas | Intelbras | R\$ 199,00 | R\$ 597,00 | |
| SUBTOTAL | | | | xxxxxx | R\$ 7.782,50 | xxxxxxx |

| ITEM 02 – SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO | | | | | |
|---|--------|--|----------------------|---------------------|-------------------------------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | Análise |
| 1 | 1 | Serviços de Desinstalação e Instalação da referida central com os insumos necessários. | R\$ 6.657,50 | R\$ 6.657,50 | Atende Integralmente o Edital |
| SUBTOTAL | | | xxxxx | R\$ 6.657,50 | xxxxxx |

| | | |
|--------------------------------|-------|----------------------|
| TOTAL GERAL DA PROPOSTA | xxxxx | R\$ 14.440,00 |
|--------------------------------|-------|----------------------|

1. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
2. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

Passa-se, portanto, à análise dos documentos de habilitação:

| LOTES ÚNICO | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---------|---------------|
| ARREMATANTE | J P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. | | | |
| HABILITAÇÃO JURÍDICA | | | | |
| ITEM DO EDITAL | DOCUMENTO | APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA) | MOV. | VALIDADE |
| Anexo II, Item 1.1 | Registro Comercial | Não se aplica | ___ | ___ |
| Anexo II, Item 1.2 | Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social | SIM | Mov. 63 | Não se aplica |
| Anexo II, Item 1.3 | Documentos de eleição dos atuais administradores | Não se aplica | ___ | ___ |
| Anexo II, Item 1.4 | Ato constitutivo – sociedade simples | Não se aplica | ___ | ___ |
| Anexo II, Item 1.5 | Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica | Não se aplica | ___ | ___ |
| REGULARIDADE FISCAL | | | | |
| Anexo II, Item 2.1 | Comprovante de Inscrição CNPJ | SIM | Mov. 68 | Não se aplica |
| Anexo II, Item 2.2 | Certidão Negativa de Débitos Federais | SIM | Mov. 72 | 02/11/2023 |
| Anexo II, Item 2.3 | Certidão de Regularidade do FGTS | SIM | Mov. 73 | 02/10/2022 |
| QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA | | | | |
| Anexo II, Item III, “a” | Certidão Negativa de Falência | SIM | Mov. 70 | 14/10/2022 |
| DECLARAÇÕES | | | | |
| Item 6.4 do edital | Declaração de Enquadramento como ME/EPP | SIM | Mov. 78 | Não se aplica |
| Item 4.8 do edital | Declaração de Sujeição ao edital | SIM | Mov. 65 | Não se aplica |

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame, ou seja, 26/09/2022.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 14/2022-DVLA e da análise realizada pelo Departamento de Licitação, verifica-se que a **J P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos do edital, razão pela qual deve ser HABILITADA.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

| | EMPRESAS | PREÇO | SITUAÇÃO |
|----|--|---------------|-------------------|
| 01 | J P EXTINTORES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | R\$ 14.440,00 | HABILITADA |
| 02 | EXTIMPLAS COM DE EXTINTORES LTDA | R\$ 17.387,00 | — |
| 03 | NILTO JAIME MACHADO | R\$ 37.000,00 | — |

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo



ePROCOLO



Documento: **63.2022LP21.2022DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 29/09/2022 14:38.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 29/09/2022 14:30, **Nara Thie Yanagui** em 29/09/2022 14:44, **Elizabete Maria Bassetto** em 29/09/2022 14:47.

Inserido ao protocolo **19.005.186-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 29/09/2022 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4f4355c64e7d7ee8b4d90d99b69fa976.